



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO ALEGRE – MG

Rua da Saudade - 173 – Centro – São José do Alegre – MG

CEP: 37.510-000 Tel/Fax: (35) 3645-1233

CNPJ: 11.930.178/0001-58

Ofício Nº: 147/2024

São José do Alegre - MG, 29 de agosto de 2024.

A/C: Licitação

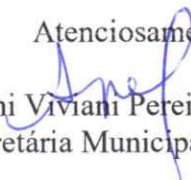
Prezados,

Honrada em cumprimenta-lo, venho através de este o presente solicitar ao setor de licitação que no dia 27 de agosto de 2024 às 7h houve a dispensa nº 060/2024 o Órgão Público PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO ALEGRE, através do Agente de Contratação torna público que está recebendo proposta de preço, para aquisição do objeto abaixo especificado, na hipótese de DISPENSA de licitação na forma ELETRÔNICA, em conformidade com o inciso II, do art. 75 da Lei nº 14.133/2021 e o Decreto Municipal nº 314/23, com objetivo de - AQUISIÇÃO DE DIVISÓRIAS COM INSTALAÇÃO PARA ATENDER DA FARMÁCIA DE MINAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO ALEGRE MG. A aquisição dos itens constantes nesta licitação é necessária para a adequação de normas da portaria 344/98, após vistoria do CRF (Conselho Regional de farmácia) detectou-se a armazenagem incorreta de medicamentos psicotrópicos (estes tem de ser armazenados em local separado e trancados, restringindo o acesso por pessoas não autorizadas. Para que haja o correto armazenamento é necessária a aquisição de divisórias com trancas, garantindo assim a segurança e o cumprimento da portaria 344/98.

Após fiscalização do Conselho Regional de Farmácia em 13 de março de 2024, foi solicitado que os medicamentos controlados da portaria 344/98 fossem armazenados de maneira correta (em anexo), pois estavam em desacordo com a legislação, por falta de espaço. Desta forma, após duas tentativas de dispensa para aquisição de divisórias com instalação para atender a esta demanda, sendo elas o processo 139, que deu fracassado e o processo 150, que deu deserto, solicita-se então a compra direta do objeto do contrato, sendo eles a divisória com o serviço de instalação, considerando a necessidade da presente solicitação.

Sem mais para o momento reitero voto de estima e apreço, e nos colocamos a disposição ao que e fizer necessário.

Atenciosamente,


Alini Viviani Pereira da Silva
Secretária Municipal de Saúde